

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 01-P, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Luciana Favalessa De Marchi;
- **Membros:** Felipe Sarcinelli Del Piero;
Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho;
Glesiane Coutinho Rosa

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, nº 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 10 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de janeiro de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu/ES - CEP: 29.670-000
E-mail: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Tels.: (27) 3257-1772 / 3257-1338

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**Portaria**

PORTARIA Nº 013, de 10 de janeiro de 2022.
Credencia servidor para conduzir os veículos oficiais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo designada para conduzir os veículos leves da frota do SAAE de João Neiva.

• ADRIANA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal, CNH nº 06128560131, categoria AB, emitida em 05/11/2018, lotada no Setor de Fiscalização e Informação do SAAE/JN;

Art. 2º - O responsável pela condução do veículo não poderá ceder sua direção a terceiros, nem embarcar pessoa sem prévia autorização.

Art. 3º - Após a utilização do veículo pelo requerente para os fins dispostos no requerimento, deverá ser guardado no pátio da Autarquia.

Art. 4º - A responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações às normas de trânsito, aplicadas ao veículo oficial da Autarquia, caberá ao Servidor que tiver em uso do Veículo.

Art. 5º - Fica proibida a circulação do veículo oficial para a prestação de serviços de caráter particular, bem como a condução de pessoas estranhas à Autarquia, sem a devida autorização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 10 de janeiro de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 7.775/2021

Protocolo 780516

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**Edital**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Objeto: Transporte Sanitário. A abertura da licitação será no dia 24/01/2022, às 14h, se realizará através do portal www.bll.org.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição no site: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 10/01/2022

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

Protocolo 780295

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 01-P, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Luciana Favalessa De Marchi;
- Membros: Felipe Sarcinelli Del Piero;
Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho;
Glesiane Coutinho Rosa

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, nº 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 10 de janeiro de 2021.

Protocolo 780799

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, Ata nº 06/2019;

www.amunes.es.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 01-P, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Luciana Favalessa De Marchi;
- **Membros:** Felipe Sarcinelli Del Piero;
Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho;
Glesiane Coutinho Rosa

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, nº 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 10 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de janeiro de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Tels.: (27) 3257-1772 / 3257-1338

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**Portaria**

PORTARIA Nº 013, de 10 de janeiro de 2022.
Credencia servidor para conduzir os veículos oficiais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo designada para conduzir os veículos leves da frota do SAAE de João Neiva.

- ADRIANA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal, CNH nº 06128560131, categoria AB, emitida em 05/11/2018, lotada no Setor de Fiscalização e Informação do SAAE/JN;

Art. 2º - O responsável pela condução do veículo não poderá ceder sua direção a terceiros, nem embarcar pessoa sem prévia autorização.

Art. 3º - Após a utilização do veículo pelo requerente para os fins dispostos no requerimento, deverá ser guardado no pátio da Autarquia.

Art. 4º - A responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações às normas de trânsito, aplicadas ao veículo oficial da Autarquia, caberá ao Servidor que tiver em uso do Veículo.

Art. 5º - Fica proibida a circulação do veículo oficial para a prestação de serviços de caráter particular, bem como a condução de pessoas estranhas à Autarquia, sem a devida autorização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 10 de janeiro de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal nº 7.775/2021

Protocolo 780516

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**Edital**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Objeto: Transporte Sanitário. A abertura da licitação será no dia 24/01/2022, às 14h, se realizará através do portal www.bl.org.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição no site: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 10/01/2022

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

Protocolo 780295

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 01-P, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente: Luciana Favalessa De Marchi;
- Membros: Felipe Sarcinelli Del Piero; Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho; Glesiane Coutinho Rosa

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, nº 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 10 de janeiro de 2021.

Protocolo 780799

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, Ata nº 06/2019;

www.amunes.es.gov.br